



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Responsável

DATA

PROTOCOLO Nº 3347/2025

PARECER VERBAL FAVORÁVEL

Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

TIPO DE EMENDA:

(x) MODIFICATIVA Nº. 33

() ADITIVA Nº. ____/2025

2025

Data 22 / 09 / 25

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: DAVID MARQUES DA SILVA

Órgão/Unidade: 009 – 09.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Programa: 0043 – GUARANTÃ DE OPORTUNIDADES: FAZENDO MAIS & MELHOR POR VOÇÊ

Ação: 1046 – CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL

Fonte de Recurso: 1.500.0000.750 – Emendas Parlamentares Municipais

Objetivo: Revitalização do Lago Municipal, transformando-o em um espaço adequado para lazer, práticas esportivas, turismo e convivência comunitária.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 134.532,72
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade assegurar recursos para a revitalização do Lago Municipal, visando proporcionar à população um espaço de lazer estruturado, seguro e acessível, que favoreça o convívio social, o incentivo à prática de atividades físicas e a valorização do turismo local. Ressalta-se que o valor sugerido poderá ser alocado da previsão de emenda impositiva deste vereador, garantindo a disponibilidade orçamentária necessária para a execução da obra.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de setembro de 2025.

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data 23 / 10 / 25 Sessão 258to

DAVID MARQUES DA SILVA
Vereador MDB

(x) A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo



PARECER A(s) EMENDA(s) MODIFICATIVA Nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

A(s) Emenda(s) Modificativa (s) nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria dos Vereador Alexandre Rodrigo Vieira, David Marques da Silva, Silvio Dutra da Silva e Demilson Camargo Martins que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER(s) FAVORÁVEL(s)** à (s) Emenda (s) Modificativas nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.

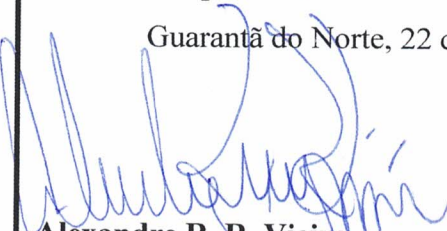
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data ____/____/____ Sessão ____

() A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator